



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Presidência

Portaria nº 021/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Anual de 2020.

A Presidência do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIPENNF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n.º 013/2019.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do Convênio n.º 002/2020, que entre si celebram o Município de São Fidélis e o Cidennf, destinado a prestação de serviços na área de segurança pública; de acordo, ainda com os processos administrativos n.º 040/2020; n.º 043/2020 e n.º 044/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Junho de 2020.

Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo

Respondendo interinamente pela Presidência

Portaria Cidennf 013/2020



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

(Portaria nº 021/2020)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	FICHA	REFORÇO
04.001	04.122.0001.1005	3001	449052	35	18.920,00
TOTAL					18.920,00



Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF